



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Conselho Fiscal

ATA

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas e 40 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul Quadra 09, Bloco B, 5º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília - DF, realizou-se a sexagésima nona reunião extraordinária do Conselho Fiscal deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. O plenário foi convocado com a finalidade de concluir os trabalhos alusivos à Prestação de Contas Exercício 2020 e acompanhamento do exercício de 2021. A reunião foi presidida pelo senhor Adamor de Queiroz Maciel, que convidou a mim, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Adamor de Queiroz Maciel, Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcos Alberto Gonçalves Borges. Registra-se que não houve presença de conselheiros suplentes. Registra-se que participaram da reunião, na qualidade de convidados, o Gerente de Patrimônio Mobiliário, Elias Penha Pereira e a Gerente de Auditoria e Acompanhamento, Gisleide Aparecida de Oliveira. Verificada a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo **item I** da pauta, que concerne à leitura da Ata e do Extrato da Ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Iprev/DF. Após a leitura, os documentos foram lidos e aprovados pelo colegiado e posteriormente foram inseridos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF visando posterior publicação do Extrato em Diário Oficial do Distrito Federal. **Item II** - Prestação de Contas – Exercício 2020. Inicialmente, o presidente Adamor de Queiroz submete à apreciação do colegiado, minuta do parecer de prestação de contas, conforme previsão contida nos incisos I, II e IV do art. 3º, da Resolução nº 01, de 01 de junho de 2015, Regimento Interno deste Conselho Fiscal. Após, ultimada a análise, e após debate e sugestões de ajuste, deliberou-se pelo acréscimo de item que consubstancie justificativa da evolução patrimonial dos fundos, com base nas informações apuradas no bojo do Processo SEI-GDF nº 00413-00000484/2021-22. Por fim, deliberou-se pelo agendamento de reunião extraordinária com a finalidade de concluir e aprovar o texto do parecer de prestação de contas, relativo ao exercício de 2020, elaborado pelo Conselho Fiscal. **Item III** – Prestação de Contas – Exercício 2021. O presidente Adamor iniciou enaltecendo os relatórios de acompanhamento elaborados pela Unidade de Controladoria no exercício, e, ao ensejo, solicitou a disponibilização do Processo SEI-GDF nº 00413-00000845/2021-31, que consubstancia os relatórios elaborados por aquela unidade, para auditoria. Ainda, pugna pelo acoste dos balancetes contábeis referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, ao Processo SEI-GDF nº 00413-00001579/2021-63, para exame de matéria objeto de consideração do Conselho Fiscal. Ato contínuo, ao se dirigir ao Gerente de Patrimônio Imobiliário, o senhor Elias Penha, indaga acerca da diferença existente entre o patrimônio físico e os valores consolidados na contabilidade, de acordo com os dados disponibilizados em planilha vinculada ao Processo SEI-GDF nº 00413-00001579/2021-63. Sobre o assunto, o Gerente de Patrimônio Imobiliário, Elias Pereira, pontuou que até então, o Iprev/DF não possuía controle de bens patrimoniais, e que por essa razão adotou-se o SisGepat; ressalta que anteriormente os registros eram realizados em simples planilha no programa Excel, e que, quando adotaram-se providências visando a conciliação contábil, concluiu-se pela divergência entre valores constantes na planilha e a carga patrimonial que havia de fato no Instituto; explica que alguns bens incorporáveis e outros não incorporáveis geravam a divergência

apresentada no registro; por fim, informa que o subitem 51 e 33 apresentarão divergência, por ora, mas que o procedimento para regularização já está sendo adotado. Em aditamento ao tema o Conselho recomenda a gerência ações mais efetivas para sanar as divergências pontuadas, por fim acorda que retomará o tema na reunião do mês de agosto. Adiante, o presidente Adamor Maciel discorre acerca dos relatórios mensais, emitidos pela Diretoria de Investimentos, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, e por fim comenta acerca dos resultados e do alcance da meta estipulada. **Item IV** – Informes e assuntos gerais. Informa-se que não houveram informes e assuntos gerais. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 13 horas e 32 minutos e eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000305/2021-57 por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES

Conselheira Titular

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

Conselheiro Titular

ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES- Matr.2786486, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/05/2021, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL-Matr.263867-3, Presidente do Conselho Fiscal**, em 27/05/2021, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO GONCALVES BORGES - Matr.0278683-4, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/05/2021, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61684633 código CRC= **DF831D0C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446